



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00189/2022 do Vereador Camilo Cristófaró (PSB)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE)

Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO)

Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)

Ver. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS)

Ver. RUTE COSTA (PSDB)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia de luta das Mães de Deficientes, no Calendário oficial do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º inciso CXXXIV, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, acrescido a alínea, a ser incluído no dia 03 de Junho com a seguinte redação:

13 de julho

Dia de luta das Mães de Deficientes

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/03/2022, p. 150

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.